



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 231, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Determina instauração de Processo
Administrativo Disciplinar.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Relatório da Comissão Sindicante nomeada pela Portaria 190/2019 e com base no disposto no artigo nº 163 inciso I da Lei nº 060/2001,

DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas ao servidor **FABIANO FERRUCIO Sabei**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 259, que se constituem em apurar as circunstâncias e apontar eventuais responsabilidades em face do acidente com danos materiais ocorrido por volta das 15 horas do dia 02 de setembro de 2019 com o caminhão Caçamba Truck placa IVJ 2189 de propriedade deste município, conduzido pelo servidor Fabiano Ferrucio Sabei, matrícula nº 259 que cumprindo ordem do Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, Senhor Luciano Contini foi carregar uma carga de material e posteriormente levar até a propriedade do Agricultor Andrigo Mattei, e ao bascular a caçamba ela virou, conforme Memorando Interno 002/2019 da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio e Certidão de Ocorrência nº 02/2019, as quais, se comprovadas, tornam o servidor incurso nas infrações previstas no artigo nº 129 incisos I e VII da Lei Municipal nº 060/2001 que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais. Outrossim,

DESIGNA os servidores estáveis ODETE SCMITZ ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 275, GRASIELA CAGLIARI, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 336 e LUCAS ANTONIOLLI, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 366, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Segue cópia da Sindicância Administrativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda

Recebido em: ___/___/___ Ass. _____

Recebido em: ___/___/___ Ass. _____

Recebido em: ___/___/___ Ass. _____